



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.753, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

**Concede Título de Cidadania
Honorária do Município de Lagoa
Santa/MG ao Vereador RUBENS
GONÇALVES DE BRITO.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais – ao Vereador Rubens Gonçalves de Brito mais conhecido como BIM da Ambulância, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de agosto de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal